



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 85/2022

#### Discussão Pública

#### Pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento Alvará n.º 82

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso das competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro), **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21 de março de 2022, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 82**, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2020/473, que incide sobre o **prédio sito na Urbanização do Cidral, Rua Miguel Torga, lote b8, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)**, requerido pelo Condomínio do Prédio sito na Rua Miguel Torga, na qualidade de proprietário do lote b8.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, que instruem os registos n.º 60416/2020, n.º 20683/2021 e n.º 38704/2021, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- A área de pavimentos do lote b8 sofre um incremento de 120,60 m<sup>2</sup>, passando a área total de construção do lote de 1.302,00 m<sup>2</sup> para 1.422,60 m<sup>2</sup> (incremento 9,26 %);
- A área total de construção do loteamento passa de 24.080,00 m<sup>2</sup> para 24.200,60 m<sup>2</sup>, sem alteração dos demais parâmetros do lote / loteamento.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito, procede-se à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital a afixar no Átrio dos Paços do Município, na sede da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da afixação do presente do Edital no Átrio dos Paços do Município e da publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Paços do Município de Coimbra a 2 de agosto de 2022.

**A Vereadora**

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

Min. MJO  
Conf. PC:   
Val. AM  
Serviço Emissor: DGUC